



10/09/2026

Número: **5025744-85.2021.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **10/09/2021**

Valor da causa: **R\$ 37.229,10**

Assuntos: **Contratos Bancários, Compromisso, Cartão de Crédito**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
603128918	09/09/2026 14:56	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
24ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5025744-85.2021.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA

REU: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO

EDITAL DE CITAÇÃO

**EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO NOS AUTOS Nº 5025744-85.2021.4.03.6100, ,
MOVIDA POR AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, EM FACE de
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

A Doutora , ROSANA FERRI, JUÍZA FEDERAL da 24ª Vara da Primeira Subseção
Judiciária de São Paulo / SP, na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO, residentes R HENRIQUE CARNICELLI,67 ,Bairro: JARDIM ARICANDUVA, Cidade: SAO PAULO/SP,CEP:03456-040e por estar (em) em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, conforme consta nos autos, fica(m) CITADO(S), nos acima descritos, para, nos termos do art. 701 e 702, do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue(m) o pagamento da quantia de R\$ 37.229,10, cálculo apresentado pela exequente em 09/2021, atualizados até a presente data do efetivo pagamento, referente a contrato firmado entre as partes , ou querendo ofereça(m) embargos monitórios, independentemente da segurança do Juízo, que suspenderão a eficácia da ordem de pagamento. Não havendo o pagamento do valor, bem como o não oferecimento dos embargos monitórios, o presente Edital de Citação constituir-se-á, de pleno direito, em título executivo judicial, na forma prevista no § 2º, do art. 701 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e depois não possam alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado no Diário Oficial da União e na plataforma do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, cientificando-os que, após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Dado e passado nesta cidade e Primeira Subseção Judiciária de São Paulo / SP, data gerada pelo sistema.



ROSANA FERRI
Juíza Federal

